PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA Nº 003/2025

De acordo com a Lei nº 14.133/21, observadas as alterações posteriores, a Câmara de Vereadores de Barra Velha/SC, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor DIEGO MORAES, torna público a instauração do Processo Licitatório em epígrafe, de conformidade com as seguintes condições:

OBJETO: Fornecimento de passagens aéreas nacionais, com destino a BRASÍLIA – DF, nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2025, com embarque saindo de Joinville/SC e retorno com chegada em Navegantes/SC, para 4 Agentes Públicos: Vereadores: Srs. DIEGO MORAES, CELSO SILVEIRA JÚNIOR e NELSON FEDER JÚNIOR, e Servidor Chefe de Gabinete da Presidência Sr. FABIO XAVIER e passagens aéreas nacionais, com destino a BRASÍLIA – DF, nos dias 17 a 20 de fevereiro de 2025, com embarque saindo de Joinville/SC e retorno com chegada em Navegantes/SC, para Vereador RUI MACHADO JUNIOR, para atender as demandas da Câmara de Vereadores de Barra Velha/SC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Combinada com o § 4° da Resolução n° 072/2024, da Câmara Municipal de Barra Velha/SC.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA - JUSTIFICATIVA: A viagem dos vereadores e assessor parlamentar do Município de Barra Velha – SC, a Brasília – DF, visa participar de audiências com representantes do Governo Federal, Ministérios, e outras entidades relacionadas ao desenvolvimento municipal. O objetivo principal dessa viagem é buscar recursos financeiros e firmar parcerias que possam contribuir para a implementação de projetos essenciais para a melhoria da infraestrutura, saúde, educação e qualidade de vida da população de Barra Velha.

Entre os principais pontos a serem discutidos nas audiências estão:

1. Captação de Recursos Federais: Busca por verbas e emendas parlamentares que possibilitem o financiamento de obras e serviços essenciais ao município, como pavimentação de ruas, construção de unidades de saúde, melhorias na educação, entre outros.

2. Fortalecimento de Parcerias: Estabelecimento de contatos diretos com órgãos e representantes do governo federal, visando viabilizar convênios e programas que atendam às demandas específicas da cidade.

3. Acompanhamento de Projetos e Programas em Andamento: Análise de projetos já encaminhados ao Governo Federal, garantindo que estejam no cronograma e buscando possíveis ajustes para que se concretizem da melhor forma possível.

Além disso, a presença dos vereadores em Brasília também fortalece a representação política de Barra Velha, garantindo que os interesses do município sejam devidamente defendidos e atendidos junto aos poderes competentes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7629fa5a8dac4.
POR CLAUDIONIR ARBIGAUS:79927394934 EM 14/02/2025 17:48

A realização desta viagem é de extrema importância para o crescimento e desenvolvimento do município, e contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população de Barra Velha.

VALOR/ESTIMATIVA DE DESPESA: R$ 20.050,25 (vinte mil, cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO - DOTAÇÃO: 3339033010000000000 Passagens para o país (528).

EMPRESA: FLÁVIA ROSÁRIO VIAGENS PERSONALIZADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.721.727/0001-72, com sede na Rua Bernardo Aguiar, nº 497, Bairro Centro, município de Barra Velha/SC.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO: A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, dispensada a exigência de outros documentos, conforme possibilita o inciso III do art.70 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

a) Documento Constitutivo;
b) Comprovante de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
c) Regularidade com a Fazenda Federal;
d) Regularidade com a Fazenda Estadual;
e) Regularidade com a Fazenda Municipal;
f) Regularidade com o FGTS; e
g) Regularidade com a Justiça do Trabalho;

RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Confome detalhamento do DFD – Documento de formalização de demanda e DFP – Documento de formalização de preços, após a realização de pesquisas de mercado, restou demonstrada a viabilidade de contratação da empresa FLÁVIA ROSÁRIO VIAGENS PERSONALIZADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.721.727/0001-72, demonstrando habilmente sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista. Conforme termos acostados ao processo o valor está compatível com os preços de mercado.

DECLARAÇÃO EMERGENCIAL:

a) **Caráter emergencial, urgente e imprevisibilidade da despesa:** Em que pese, a Câmara de Vereadores estar com o processo licitatório em andamento para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de assessoria, cotação, operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Barra Velha/SC, o tempo necessário para os trâmites legais, tais como prazo de interposição de recursos, contra razões até a efetiva homologação do processo licitatório e posterior contratação de empresa para fornecimento das passagens, impossibilita a realização da viagem dentro do prazo necessário e já pré-estabelecido. A agenda das audiências em Brasília exige que os vereadores viagem com urgência, a fim de não comprometer os projetos e recursos que estão sendo pleiteados para o município.

b) **Necessidade de entrega imediata e integral dos serviços:** A necessidade de realizar a viagem de forma imediata, para que o município não perca prazos importantes no processo de captação de recursos, não pode aguardar a conclusão do processo licitatório em andamento. A urgência da situação justifica a aquisição de passagens aéreas de forma excepcional, com base na

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7629fa5a8dac4.
POR CLAUDIONIR ARBIGAUS:79927394934 EM 14/02/2025 17:48

emergência da demanda. Portanto, a aquisição das passagens aéreas em caráter emergencial é necessária para garantir a participação dos vereadores nas audiências essenciais em Brasília, o que possibilitará o avanço de importantes projetos para o município de Barra Velha. A viagem deve ocorrer sem a possibilidade de aguardar o processo licitatório, a fim de não prejudicar a captação de recursos vitais para a cidade.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de depósito em conta jurídica da empresa, mediante a apresentação de nota fiscal, e em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto. Qualquer irregularidade no documento fiscal apresentado implicará na interrupção do prazo de pagamento e na obrigação de emissão de novo documento fiscal válido e regular, reiniciando-se a contagem do prazo de pagamento previsto acima.

MODO DE EXECUÇÃO: Os serviços de fornecimento de passagens áreas domésticas e operacionalização de reservas compreendem: assessoria, cotação, operacionalização de reservas e emissão de passagens, conforme detalhamento do DFD – Documento de formalização de demanda. As passagens deverão ser entregues aos titulares através de meio digital ou na sede da Câmara de Vereadores de Barra Velha, localizada na Rua Pedro Alcântara de Freitas, nº 125, Centro, Barra Velha-SC.

DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: O instrumento contratual será ser substituido pela nota de empenho.

Barra Velha,SC, 14 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONIR ARBIGAUS
Diretor Geral

DIEGO MORAES
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente por:
DIEGO MORAES
041.141.479-85
14/02/2025 17:58:28

Assinado digitalmente por:
CLAUDIONIR ARBIGAUS
799.273.949-34
14/02/2025 17:48:40

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/02/2025 17:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7629fa5a8dac4.
POR CLAUDIONIR ARBIGAUS:79927394934 EM 14/02/2025 17:48